Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41 Filiada a Federation Internationale du Sport Universilaire - FISU

REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÉ - LDU 2016

Art. 01° – As regras serão de acordo com o regulamento internacional do World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internacionale du Sport Universitárie), devidamente adaptadas para o evento.

As regras foram elaboradas no intuito de oferecer aos universitários uma competição adequada ao meio amador.

- Art. 02° As competições têm caráter integrativo e orienta-se no sentido de fortalecer o esporte amador universitário, selando amizades, auxiliando no desempenho da saúde e incentivando a prática do esporte durante a vida universitária.
- Art. 03° As competições de karatê se norteiam no desenvolvimento do caráter humano, no autocontrole e na responsabilidade.
- Art. 04° Ninguém e ou nenhum grupo deverá ter vantagem sobre o outro nas regras. Por isso devem ser imparciais, não discriminatórias e sem nenhuma vantagem artificial.

A- DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS.

- Art. 05° Poderão participar todos os universitários devidamente inscritos em suas IES e na Federação Universitária do seu Estado, nascidos entre **01 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1998.**
- Art. 06° Atletas que tenham algum problema de origem médica sejam por doença ou contusão, deverão avisar anteriormente o departamento médico sob pena de desclassificação.
- Art. 07° Todas as IES deverão entregar o termo de responsabilidade, devidamente assinado, sob pena de desclassificação.

B- DOS TÉCNICOS.

- Art. 08° O Técnico da IES deverá estar devidamente identificado.
- Art. 09° Os protestos deverão ser escritos e encaminhados ao júri de apelação conforme regulamento oficial da WKF.
- Art. 10° O nome do técnico deve seguir junto com a ficha de inscrição, cabendo a ele, e somente a ele, representar sua entidade.
- Art. 11° Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.
- ${
 m Art.}~12^{\circ}$ Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.

C- DAS CATEGORIAS.

- Art. 13° As categorias serão divididas em **categorias principais** (2° Kyu e acima) e **categorias de Base** (até 3° Kyu).
- Art. 14° Nas provas de **Kumite e Kata** individual e equipe só poderão participar atletas nascidos entre **01 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1998.**
- Art. 15° Os atletas deverão participar dentro de suas respectivas categorias de graduação, peso e ano de nascimento.

D- DAS CATEGORIAS PRINCIPAIS (2º Kyu e acima).

| CATEGORIAS E DIVISÃO DE PESOS | Quant. de atletas por IES | | | | |
|---|------------------------------|--|--|--|--|
| 01-Kumite Equipe Masculino (3 titulares e 1 reserva) | 1 equipe | | | | |
| 02-Kumite Equipe Feminino (3 titulares e 1 reserva) | 1 equipe | | | | |
| 03-Kata Equipe Masculino (3 atletas) | 1 equipe | | | | |
| 04-Kata Equipe feminino (3 atletas) | 1 equipe | | | | |
| 05-Kata Individual Masculino | Até 4 atletas | | | | |
| 06-Kata Individual Feminino | Até 4 atletas | | | | |
| Kumite Individual Masculino | Até 4 atletas | | | | |
| <mark>07</mark> -(-60kg) – <mark>08</mark> -(-67kg) – <mark>09</mark> -(75kg) – <mark>10</mark> -(-84kg) – <mark>11</mark> -(+84kg) | | | | | |
| Kumite Individual Feminino | Até 4 atletas | | | | |
| 12-(-50kg) – 13-(-55kg) – 14-(61kg) – 15-(-68kg) – 16-(+68kg) | | | | | |

E- DAS CATEGORIAS DE BASE (até 3º Kyu).

| CATEGORIAS | Quant. de atletas por |
|---|-----------------------|
| | IES |
| 17-Kata individual Masculino | Até 4 atletas |
| 18-Kumite individual Masculino adulto Absoluto. | Até 4 atletas |
| 19-Kata individual Feminino | Até 4 atletas |
| 20-Kumite individual Feminino adulto Absoluto. | Até 4 atletas |

F- DAS PROVAS DE KATA.

- Art. 16° As regras serão de acordo com o regulamento internacional do World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internacionale du Sport Universitárie), devidamente adaptadas para o evento.
- Art. 17° Nas categorias de base (até 3° kyu) o atleta poderá repetir o mesmo kata até as finais.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41 Filiada a Federation Internationale du Sport Universilaire - FISU

Art. 18º – Nas categorias principais (2º kyu e acima), será aplicada as regra oficial da WKF e os Katas não poderão ser repetidos em nenhuma das fases.

Art. 19º - A quantidade de kata dependerá da quantidade de competidores inscritos, conforme estabelece a tabela abaixo.

| Tabela | | | | | |
|---------------|---------------------|--|--|--|--|
| Quantidade de | Quantidade de Katas | | | | |
| Competidores | Requeridos | | | | |
| 65 – 128 | 7 | | | | |
| 33 - 64 | 6 | | | | |
| 17 - 32 | 5 | | | | |
| 9 – 16 | 4 | | | | |
| 5 – 8 | 3 | | | | |
| 4 | 2 | | | | |

Art. 20° – Nas disputas por medalhas nas provas de Kata por equipe, as equipes irão demonstrar o Kata escolhido na sua forma normal. Em seguida será demonstrado o significado do kata (BUNKAI). O tempo total permitido para o conjunto kata e Bunkai é de seis minutos. O cronometrista oficial começará a contagem do tempo no momento em que os membros da equipe fazem a reverência ao entrar no tatame, e parará na reverência final após a demonstração do BUNKAI. A equipe que não fizer a reverência final ou que exceder os seis minutos será desclassificada. O uso de armas tradicionais, equipamento auxiliar ou vestuário adicional não é permitido.

G- DAS PROVAS DE SHIAI KUMITÊ INDIVIDUAL E EQUIPES.

- Art. 21° As regras serão de acordo com o regulamento internacional da World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internacionale du Sport Universitárie).
- Art. 22º O sistema de chaves para as categorias de base (até 3º kyu) será de eliminatória simples com dois terceiros colocados e não haverá divisão de peso.
- Art. 23º O sistema de chaves para as categorias principais (2º kyu e acima) será de eliminatória simples com repescagem para os dois terceiros colocados com divisão de peso.

H- DOS UNIFORMES EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.

- Art. 24° Para as provas de Kumite os atletas deverão se apresentar de Kimono Branco Protetores de Boca Protetores de Mão, Pé e Canela (azul e vermelho) Faixa Azul e Vermelha Protetores de tronco para os homens e de seio para as mulheres.
- Art. 25° Para as provas de kata os atletas deverão se apresentar de Kimono Branco, Faixa Azul e Vermelha.

Parágrafo único – Os atletas que não se apresentarem conforme determina os artigos 24º e 25º, serão desclassificados.

I- DA CONTAGEM DE PONTOS.

- Art. 26° Haverá 2 (dois) terceiros lugares em todas as categorias
- Art. 27° Será declarado Campeão o IES que somar o maior número de pontos na somatória geral.
- Art. 28° No caso de empate na somatória geral de pontos, será campeão o IES que possuir maior número de medalhas de ouro; persistindo o empate, o maior número de medalhas de prata; persistindo o empate, o maior número de medalhas de bronze; persistindo ainda o empate, haverá uma luta extra com um representante masculino (2° kyu e acima) de cada uma das IES.
- Art. 29º A contagem de pontos será da seguinte forma:

| Cat. Principais (A partir de 2º Kyu) | | Categorias d | e Novos (Até 3º Kyu) | Equipes (kata / Kumite) | | |
|--------------------------------------|------------|--------------|----------------------|-------------------------|------------|--|
| 1º Lugar | 10 Pontos. | 1º Lugar | 05 Pontos. | 1º Lugar | 20 Pontos. | |
| 2º Lugar | 07 Pontos. | 2º Lugar | 03 Pontos. | 2º Lugar | 14 Pontos. | |
| 3º Lugar | 03 Pontos. | 3º Lugar | 02 Pontos. | 3º Lugar | 06 Pontos | |

J - PREENCHIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

- Art. 30° As fichas de inscrições em anexo, deverão ser devidamente preenchidas e encaminhadas à CBDU pelas Federações Universitárias Estaduais (FUES), com as respectivas taxas recolhidas (comprovante de depósito bancário), dentro do prazo limite.
- Art. 31° Atletas inscritos irregularmente serão automaticamente desclassificados.
- Art. 32° O nome do técnico deverá constar na ficha de inscrição, pois apenas ele terá direito de representar sua IES em caso de recursos, reuniões, instruções e outros casos pertinentes ao evento.
- Art. 33° O Termo de Responsabilidade e as autorizações para menores de 18 anos devem estar assinadas pelo Pai ou responsável legal e deverá ser entregue anexo às inscrições.

K - CONDIÇÕES E TAXAS PARA INSCRIÇÕES

- Art. 34º- O valor da taxa de inscrição será definido por cada FUES.
- Art. 35° Maiores informações no site da CBDU, www.cbdu.org.br
- Art. 36º Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica da CBDU.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41 Filiada a Federation Internationale du Sport Universilaire - FISU

KARATÊ - LDU 2016 FICHA DE INSCRIÇÃO

KUMITE E KATA INDIVIDUAL E POR EQUIPE- MACULINO E FEMININO

| <u>FE</u> | EDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA: | | | | | | | |
|------------|---|----------------------|-----|------------------------|---------|------|-----------------------|--|
| <u>N</u> (| NOME DA IES: | | | | | | | |
| RI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: | | | | | | | |
| | ATENÇÃO: Só atletas nascidos entre 01 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1998. | | | | | | | |
| Nº. | Favor escrever legível Nome completo | Graduação Kyu/Dan | M/F | Use có cate Kata | digo da | Obs. | Data de Nascimento | |
| 1 | | | | Nala | Silidi | | | |
| 2 | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | |

PRAZO DE INSCRIÇÃO: 03/06/2016

Inscrição através da Federação Universitária Estadual (FUES). O valor da taxa de inscrição será definido por cada FUES.

Maiores informações no site da CBDU, www.cbdu.org.br ou wladimiromic@terra.com.br

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica da CBDU.

Obs.: encaminhar cópia da inscrição para o e-mail: mirthacbk@yahoo.com.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O infra-assinado, na qualidade de responsável pela IES em epígrafe, devidamente, inscrito para participar do evento supra mencionado, promovido pela CBDU, declara pelo presente, que tem pleno conhecimento das regras, regulamentos e normas do evento.

Se comprometendo a cumprir fielmente os dispositivos dos mesmos, assumindo todas e quaisquer responsabilidades administrativas, civil ou criminal por tudo que possa ocorrer com *meus Atletas, Técnicos* inscritos e participantes do aludido evento, antes, durante e após a realização das competições, quer danos físicos ou morais direta ou indiretamente.

Assumindo ainda a total responsabilidade pela Autorização dos Pais ou das pessoas responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos de idade inscritos no evento, cuja autorização ficará arquivada na SECRETARIA DA CBDU e firmando o presente TERMO em duas vias de igual teor para que possa produzir os devidos e indispensáveis efeitos de ordem jurídica e legal, devendo uma via ficar em poder da Entidade e a outra arquivada na SECRETTARIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO.

| Data:/ Assinatura do Responsável pelo IES | |
|--|--|
| DENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE | |
| NOME: | |
| CPF:RG: Fone: | |